



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 239/2020-CGJCE

Fortaleza, 11 de Junho de 2020.

Processo Administrativo nº 8501568-34.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel Moeda.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a Inutilização do Papel de Segurança, conforme documento de p. 02/08, oriundo do 2º Ofício de Notas-Cartório Diniz, pertencente a Comarca de Belém-PA.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420201182701

Nome original: 0001571-18.2020.2.00.0814.pdf

Data: 29/04/2020 11:29:13

Remetente:

Claudiana Hage de Oliveira Martins

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Tribunal de Justiça do Pará

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: DE ORDEM DA DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, CORREGEDORA DE JU
RMB, ENCAMINHO CÓPIA DOS AUTOS Nº 0001571-18.2020.2.00.0814, PARA CONHECIME
PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. (INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA)



Número: **0001571-18.2020.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**

Última distribuição : **21/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Competência do Órgão Fiscalizador**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado | |
|---|--------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| CARTORIO DO 2 OFICIO DE NOTAS (REQUERENTE) | | | |
| Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém (REQUERIDO) | | | |
| Documentos | | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 31626 | 24/04/2020 20:20 | Despacho | Despacho |
| 30911 | 21/04/2020 17:53 | Petição Inicial | Petição Inicial |
| 30912 | 21/04/2020 17:53 | MD Nº 81420201144997 | Documento de Comprovação |

PROCESSO Nº 0001571-18.2020.2.00.0814

**REQUERENTE: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE BELÉM -
CARTÓRIO DINIZ**

DESPACHO / OFÍCIO Nº /2020- DJ/CJRM.

Trata-se de expediente encaminhado pelo Cartório do 2º Ofício Notas da Comarca de Belém informando a inutilização de papel de segurança, usado para ato de aposição da apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional de Justiça.

Expeça-se COMUNICADO a ser publicado no Diário da Justiça e encaminhe-se cópia integral do expediente a todas as Corregedorias da Unidade Federativa e à CJCI para ciência e providências cabíveis.

À Divisão Judiciária para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Belém, 24 de abril de 2020.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



MD Nº 81420201144997-O Cartório Diniz comunica inutilização de papel moeda/nove papéis de segurança



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 21/04/2020 17:53:20
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004211753206590000000030611>
Número do documento: 2004211753206590000000030611



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420201144997

Nome original: INUTILIZAÇÃO PAPEL MOEDA FEVEREIRO 2020.pdf

Data: 04/03/2020 09:23:12

Remetente:

Eleonora Maria Moreira de Castro Alves

Cartório 2º Ofício - Notas (Diniz) - Belém

TJPA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: INUTILIZAÇÃO PAPEL MOEDA



CARTÓRIO DINIZ – 2º. OFÍCIO DE NOTAS

Dra. ELEONORA Ma. MOREIRA DE CASTRO ALVES
TABELIÃ TITULAR
Sucessora do Dr. JACYNTHO V. MOREIRA DE CASTRO
Avenida Governador José Malcher, 408
- Fones: (91) 3212-1248/3212-2165
E-mail: cartório.diniz@hotmail.com
Belém- Pará- Brasil.

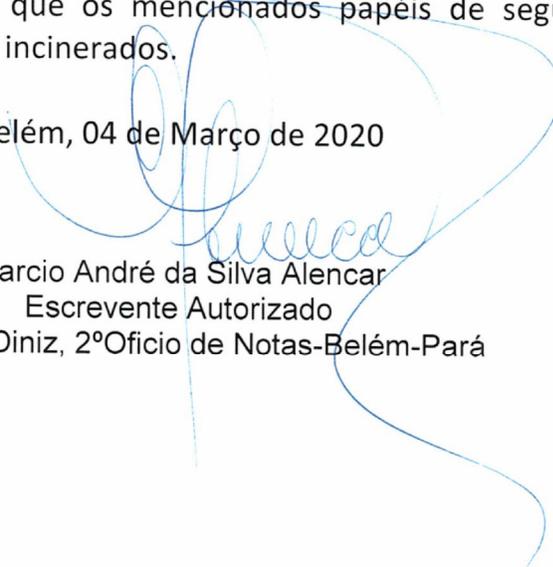
**Á EXMA SRA. CORREGEDORA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
BELÉM.**

Assunto: **INUTILIZAÇÃO PAPEL DE SEGURANÇA APOSTILA DE HAIA.**
Legislação: Provimento 62/CNJ-Art 16º

CARTORIO DINIZ, 2ºOFICIO DE NOTAS-BELÉM-PA, inscrito no CNPJ sob o número 07.748.562/0001-79, representado por seu escrevente autorizado: **MARCIO ANDRÉ DA SILVA ALENCAR**, brasileiro, solteiro, funcionário deste Cartório, carteira de identidade número 5882317-POLICIA CIVIL-PA e CPF número 002.902.362-90, domiciliado e residente nesta Cidade; com fulcro no Artigo 16, do Provimento 62, certifico e comunico que em razão do **IMPRESSÃO INCORRETA**, foram inutilizados Nove (09) papéis de segurança para apostila de Haia sob os números, **A5638-147, A5638-156, A5638-163, A5638-171, A5638-176, A5638-206, A5638-210, A5638-212 e A5638-217.**

Certifico ainda que os mencionados papéis de segurança foram devidamente incinerados.

Belém, 04 de Março de 2020


Marcio André da Silva Alencar
Escrevente Autorizado
Cartório Diniz, 2ºOficio de Notas-Belém-Pará



